

Ata 03/2024. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do quinto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para discutir a seguinte pauta: Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar – Fevereiro/2024; Relatório de Atendimentos NEPAC e Escuta Especializada – Fevereiro/2024; Relatório de Atendimentos Família Acolhedora – Fevereiro/2024; Relatório de Atendimentos Casa Lar – Fevereiro/2024; Extrato IR; Monitoramento Banco de Projetos; Visitas de Acompanhamento e Monitoramento; Palavra Livre. O presidente, Sr. Michael Stiehl, deu boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião passando a palavra para a Sra. Christiane, que justificou a ausência dos membros do Conselho Tutelar, pois, estão participando de uma reunião com a Promotora e os Conselhos Tutelares da Comarca. Na sequência a mesma informou que os relatórios já estão disponíveis para os conselheiros e destacou os dados mais expressivos do relatório, informando que no ano de dois mil e vinte e quatro foram recebidos, pelo Conselho Tutelar, noventa casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, em comparação, no ano de dois mil e vinte e dois, foram sessenta e dois casos. Este número representa o aumento das notificações, além disso, também há casos de famílias migrantes de outros estados. Sr. Michael lembrou o assunto abordado pelo conselho na reunião passada, que muitos alunos estavam sem vaga na escola, dessa forma Sr. Michael questionou se foi feito um documento com relação aos colégios estaduais, para verificar a falta de vaga para alguns alunos, e Sra. Deisielle também indagou se foi feito um levantamento de quantos alunos são, devido à ausência dos conselheiros tutelares, este item deverá ser verificado posteriormente. Sra. Christiane informou ao conselho que o Conselho Tutelar participou da reunião do Programa Saúde na Escola, e, além disso, no dia cinco de abril eles comparecerão na reunião das enfermeiras para alinhar o fluxo de encaminhamento de casos de gravidez na adolescência. Após, passou-se a palavra para a Sra. Gracieli, psicóloga e coordenadora do CEPAC, que comentou que, juntamente com a psicóloga Bianca, responsável pela realização das escutas especializadas, e os conselheiros tutelares, conversaram com professores e diretores das escolas e colégios sobre o acolhimento de revelação espontânea, e, nessas oportunidades, os conselheiros tutelares também puderam esclarecer algumas dúvidas. Diante desses diálogos, verificou-se a

necessidade de alterar o fluxo de encaminhamento da ficha de revelação espontânea, sendo que agora todas as fichas devem ser encaminhadas tanto para o Conselho Tutelar quanto para a Escuta Especializada, anteriormente eram direcionadas apenas ao Conselho Tutelar. Na sequência, Sra. Graciela apresentou o relatório do NEPAC e Escuta Especializada, e informou que da escuta tiveram cinco atendimentos no mês de fevereiro, sendo três encaminhados pelo Conselho Tutelar e dois encaminhados pelo Ministério Público relatando que devido as férias foram poucos atendimentos, mas que agora com o retorno das aulas já estão chegando mais atendimentos para a escuta especializada. Quanto a Família Acolhedora, o relatório também ficou disponível aos conselheiros, e a Sra. Graciela relatou que haviam oito crianças e adolescentes acolhidos, em quatro famílias acolhedoras. Explicou que há cinco famílias em processo de habilitação para o acolhimento, e que este número vem se repetindo nos relatórios, pois, devido a contratempos, ainda não foi possível concluir o processo. Em relação ao NEPAC, foram incluídos dezenove crianças e adolescentes no acompanhamento, totalizando quarenta e nove. Além disso, havia treze crianças e adolescentes em lista de espera. Foi questionado em relação aos desligamentos por mudança de município, se é feita alguma ação, sendo informado por Gracieli que havendo necessidade é feito o encaminhamento para o município de destino, para continuidade dos atendimentos. Foi comentado também sobre a possibilidade de transporte para os atendimentos, sendo informado que foi pensada na possibilidade, porém o transporte público ainda não está regulamentado, além disso, não há linhas próximos ao CEPAC. A Sra. Graciela comentou também sobre as buscas ativas, que até então eram por telefone e mensagem, mas que agora com motorista na assistência social poderão realizar as buscas por meio de visitas domiciliares. A Sra. Marcela, psicóloga da Secretaria de Saúde, menciona que também encontram dificuldade na adesão ao atendimento psicológico, mesmo quando há a descentralização para as unidades básicas de saúde dos bairros, além disso, destaca que os consultórios nas UBS's muitas vezes não são adequados para estes atendimentos. Quanto ao relatório da Casa Lar, o Sr. Michael explicou que a coordenadora Viviane não pode estar presente na reunião porque está de férias, mas repassou os dados sobre os acolhimentos, informando que no mês de fevereiro houve dois acolhimentos, totalizando nove acolhidos, destes, há três em internamentos e um caso de excepcionalidade, que está aguardando o

processo de curatela, pois completou dezoito anos. No próximo assunto da pauta, a Sra. Christiane apresentou o resumo do Extrato do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referente aos valores destinados do imposto de Renda, informando que do saldo total há o valor de R\$ 91.477,50 que falta ser repassado ao Semear, e R\$ 292.870,73 de recursos captados pelas demais entidades com projetos inscritos no Banco de Projetos. Além disso, do montante total, R\$ 152.105,44 representa o valor dos rendimentos e dos dez por cento que ficam retidos das doações declaradas. Diante disso, Sra. Christiane lembrou que em dois mil e vinte e um, o CMDCA aprovou a contratação e o pagamento dos profissionais de psicologia, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para iniciar os atendimentos do NEPAC, pois não é possível que seja pela Secretaria de Assistência Social, devido ser uma demanda de saúde. A Sra. Gracieli apresentou como está funcionando o Serviço desde então, que iniciou com os grupos terapêuticos com alunos dos colégios estaduais, com a demanda de automutilação e pensamentos de suicídio, identificada pela instituição, sendo realizados em três colégios, e com atendimentos individuais às crianças e adolescentes encaminhados pela rede de proteção, sendo o acompanhamento realizado com, em média, dez sessões, com duração de cinquenta minutos a uma hora. Os grupos terapêuticos foram descontinuados, pois verificou-se que a temática é mais bem trabalhada nos atendimentos individuais. Atualmente há quarenta e sete crianças e adolescentes em acompanhamento e quatorze em lista de espera. O serviço conta com dois psicólogos concursados e capacitados para atuar com crianças e adolescentes vítimas de violência. Diante disso, a Sra. Christiane solicitou ao conselho, a possibilidade de manter o pagamento dos profissionais do NEPAC pelo FMDCA por mais dois anos, no valor de R\$ 312.000,00. Os conselheiros presentes sugeriram que seja feito um planejamento anual. Assim, aprovaram o valor referente a um ano, R\$ 156.000,00, podendo ser readequado no decorrer, e sugeriram que seja incluído, anualmente, na pauta para nova deliberação do conselho. A Sra. Deisielle também sugeriu que seja verificada com a saúde a possibilidade de futuramente assumirem o pagamento de pelo menos um profissional. A Sra. Cheile, na sequência, apresentou os valores captados pelos projetos inscritos no Banco de Projetos, sendo que as entidades AMESFI e Semear possuem dois projetos inscritos cada, e a entidade AMOA possui um projeto inscrito. O Edital de dois mil e vinte e quatro foi aberto em janeiro e ficará

disponível o ano todo para possibilidade de enviar mais projetos, até o limite de dois projetos por entidade. Sr. Adriano Secretário de Assistência Social comentou que ainda há muito a melhorar em relação ao Banco de Projetos e que agora a Controladoria analisará junto os projetos encaminhados pelas entidades, pois há questões que não podem ser custeadas com os recursos públicos, assim todos os envolvidos devem manter a calma e união para melhorar o andamento deste processo, dentro da legalidade. Em seguida, Sra. Cheile informou que o CMDCA participou das visitas de acompanhamento e monitoramento ao CAIA que realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes e que Deisielle participou enquanto representante do conselho, e a visita na Semear foi acompanhada pela conselheira Estela. Informou que as assinaturas nos relatórios passarão a ser digital, pelo 1Doc, a fim de manter toda a documentação digital. Na palavra livre, a Sra. Estela pediu se já tem algumas ideias do que trabalhar com o dezoito de maio. A Sra. Christiane comentou que estão vendo com o Instituto Inocência alguma atividade nas próprias escolas, pois o instituto está com um teatro novo e possuem uma estrutura menor que podem levar, ou se irá continuar no CPC Arandurá. A decoração será mantida a do ano anterior. Será verificada também parceria com a Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Deisielle Pompermayer, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024.
DATA 13 DE MARÇO DE 2024 – 9:00.
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 03/2024

Conselheiros	Assinatura
Titular: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	✓
Suplente: Roseli Spielmann - SMAS	
Titular: Flavio Fagundes Vieira - ADM	✓ Flavio FV.
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Marcela Luiza Simionato - SMS	✓
Suplente: Dayana Bombassaro - SMS	
Titular: Rosemary Rockenback Pereira - SMEC	
Suplente: Estela Holz - SMEC	✓
Titular: Josemar Merquides Gabbi - SMEL	
Suplente: Scharleston Schmoller - SMEL	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade - SMDE	
Suplente: Simone de Matos - SMDE	
Titular: Deisielle Pompermayer - AMOA	
Suplente: Elenize Proner - AMOA	
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	
Suplente: Flaviano Oparacz - AMESFI	
Titular: Naira Reginatto Alamini - CIEE	
Suplente: Flávio Gedoz - AMEDEF	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	✓
Suplente: Viviane Cristine Bonfim Birão - O Bom Samaritano	
Titular: Leticia Lourenço Madeira Dario - APAE	
Suplente: Crislaine Aparecida Tarda - APAE	
Titular: Deise Caroline Nunes - SEMEAR	✓
Suplente: Amauri Antonio Mossmann - SEMEAR	

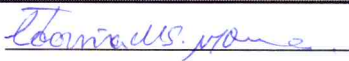


CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
spirito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

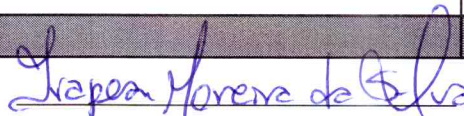
RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS FEVEREIRO 2024

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	581
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anôminas	271
Informação	199
Abandono de Incapaz	3
Abandono de Lar	0
Acolhimento a Casa Lar	2
Acolhimento Família Acolhedora	0
Advertência	0
Autorização de Viagem	0
Ausência de Pré- Natal	0
Bullying	0
Conflito Familiar	1
Criança perdida	2
Criança na Escola Fora de horário	3
Crimes na Internet	0
Desaparecimento	0
Desligamento	0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar	4
Direito de visitas	2
Disque 100/181	1
Evasão Escola Municipal (Baixa Frequência)	2
Evasão Colégio Estadual (Baixa Frequência)	7
Estupro de Vulnerável	3
Família mudou-se	0
Gravidez na adolescência	3
Indisciplina de aluno	0
Maus Tratos	10
Matrícula Escola/documentação/SEMEAR	13
Negligência Familiar	4
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos	4
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio	0
Registro de R.N	0
Revelação Espontanea	2
2º Via de Certidão de Nascimento	2
Tentativa de Suicídio	0
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional	3
Trabalho Infantil	1
Uso de Substâncias Psicoativas	0
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação	0
Violência Doméstica	0
2. Encaminhamentos	73
Encaminhamento SMAS	1
Encaminhamento CREAS	4
Encaminhamento CRAS/SCFV	5

Encaminhamento CAPS	0
Encaminhamento Escuta Especializada	3
Encaminhamento NEPAC	6
Encaminhamento Advogado Dativa	4
Encaminhamento Equipe Multipla	1
Encaminhamento Saúde	2
Encaminhamento Casa de Passagem	0
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP	4
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual	4
Encaminhamento Polícia Militar/ Civil	4
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações	32
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares	3
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA	0
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento	0
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal	0
Encaminhamento Jovem Aprendiz	0
3. Atendi. A outros órgãos / Entidades	125
Polícia Civil/ Militar	9
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde	7
Educação	42
Órgãos/ entidades	28
Outros Conselhos Tutelares	7
Estabelecimentos	1
Audiência	1
Fórum	27
Arquivamento	2
Resposta disque 100/181	1
4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas	102
Informação	56
Solicitação de Presença	13
Documentos em Geral	10
Averiguar Denúncias	18
Busca Apreensão	0
Acompanhamento de família	0
Baixa Frequência Escolar	5
5. Numero dos atendimentos Realizados durante o Plantão	65
6. Atividades Extras	18
Reuniões	11
Cursos/Palestras	4
Estudo de Casos	3
Eventos	0
Visitas a outros Conselho Tutelares	0
Participação Prog. TV e Rádio	0
Total de Procedimentos realizados	654



Presidente: Catarina Maria Soares Moura



Vice Presidente: Irapoan Moreira da Silva

RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: Fevereiro 2024

1. Identificação da unidade executora							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail: escutaespecializada@medianeira.pr.gov.br			
2. Quantitativo de Escuta Especializada:							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							5
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							5
3. Origem da demanda							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							3
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							2
4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:		1		1	1		
Masculino:			1		1		
b) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	Ipê		
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Pedreira		
	1	1	2	1			
Outro	Interior						
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							

Alienação parental			
Exploração sexual			1
Maus Tratos			3
Negligência			1
Violência Física			2
Violência Psicológica			1
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência			
6. Violações de direitos relatadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual			
Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			1
Violência Física			2
Violência Psicológica			1
Violência Institucional			
Testemunha de Violência			
Outras. Qual?			
Não Relatado			3
7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente			
Pai	1	Mãe	3
Tio		Tia	
Avô		Avó	1
Padrasto		Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo		Prima	
Cuidador		Cuidadora	
Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	
Conhecido da família (masc.)		Conhecida da família (fem.)	
Outra criança ou adolescente (masc.)		Outra criança ou adolescente (fem.)	

Institucional. Qual?		Outros. Qual?	
Não Relatou			
8. Encaminhamentos realizados			
Saúde/UBS/CAPS			1
NEPAC			1
SCFV			1
CRAS			4
CREAS			
Outros. Qual(is)?			

Medianeira, 04 de Março de 2024.

Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC

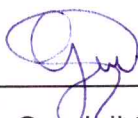
**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NEPAC**

Referência: 02/2024

1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento							
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							19
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							49
2. Relação de crianças e adolescentes desligados							
Crianças e adolescentes desligados por alta							05
Crianças e adolescentes desligados por desistência							04
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							01
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							01
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							01
3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	00	02	08	09	06	08	33
Masculino:	00	00	06	05	03	02	16
b) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
c) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê	
04	02	03	05	00	00	06	
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira	
02	08	07	02	03	06	01	
4. Tempo em acompanhamento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	+ 12 meses			
39	09	01	00	00			
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							02
Abuso sexual							36
Alienação parental							02

Automutilação	01
Bullying	02
Violência Intrafamiliar	06
Exploração sexual	00
Maus Tratos	10
Negligência	09
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	08
Violência Psicológica	28
Outras	00
6. Outras violações de direitos observadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	00
Abuso sexual	00
Alienação parental	00
Automutilação	01
Bullying	00
Conflitos familiares	00
Exploração sexual	00
Maus Tratos	00
Negligência	00
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	00
Violência Psicológica	45
Outras	00

Medianeira, 04 de março de 2024.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC


RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: FEVEREIRO/2024

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de famílias aptas	8
Quantidade de famílias em processo de habilitação	5
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	4
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes acolhidos	8
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	0
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	2
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	3
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	3
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	0
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
6. Relação de desacolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	3
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	1
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0

Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção	3						
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade	0						
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	0	0	1	0	0	0	1
Masculino:	4	2	1	0	0	0	7
b) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência	1						
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência. Síndrome Alcoólico Fetal e Paralisia Cerebral</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
2	3	3	0	0	0		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono	0						
Abuso sexual	0						
Exploração sexual	0						
Negligência/maus tratos	0						
Violência Física ou Psicológica	0						
Situação de Risco	0						
Outras	0						
10. Programa Entrega Legal							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal	0						

Medianeira, 04 março de 2024.



Gracieli Simone Groth

Coordenação Família Acolhedora

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 02/2024

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá	
Telefone: 3264-6196	E-mail: equipeacasadeacolhimento.medianeira@outlook.com
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de Casas-Lar	01
Capacidade de atendimento	10
Vagas disponíveis	00
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	02
Total de crianças e adolescentes acolhidos	09
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem	00
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa	01
Crianças e adolescentes em processo de adoção	00
Preparação para maior idade	00
Processo de destituição	02
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora	00

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

• O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar								00
6. Relação de desacolhimentos								
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>								00
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem								00
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa								00
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção								00
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade								00
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos								
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	00	00	00	01	02	00	03	
Masculino:	00	00	01	00	04	00	05	
b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente								
Medianeira								01
c) Crianças e adolescentes com Deficiência								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência								01
<i>Deficiência intelectual</i>								
8. Tempo em acolhimento								
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses			
05	00	01	00	00	02			
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)								
Abandono								04

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]



ENTIDADE FILANTRÓPICA

 @entidade_obomsamaritano

Rua Gualachos, 2615.

Bairro Condá-(45)32646196

Abuso sexual	03
Exploração sexual	01
Negligência/maus tratos	04
Violência Física ou Psicológica	06
Outras (abandono de incapaz)	00
10. Programa Entrega Legal	
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal	00

Medianeira, 01 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Liliane C. Schwerz Behenck
Assistente Social
CRESS: 11825 – 11ª Região

Kaoane Ohana Schaufelberger
Psicóloga
CRP – 08/25433

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

FMDCA	DOAÇÕES	Pagamentos 2023	RENDIMENTOS
JANEIRO	R\$ 57.726,34		R\$ 9.289,58
FEVEREIRO	R\$ 648,12		R\$ 7.766,65
MARÇO	R\$ -		R\$ 9.883,44
ABRIL	R\$ 2.938,46		R\$ 7.671,68
MAIO	R\$ -		R\$ 9.488,50
JUNHO	R\$ 106.953,72		R\$ 10.283,29
JULHO	R\$ 1.565,66		R\$ 11.196,66
AGOSTO	R\$ 85.487,52		R\$ 12.456,10
SETEMBRO	R\$ -		R\$ 10.805,31
OUTUBRO	R\$ 1.670,40		R\$ 10.853,01
NOVEMBRO	R\$ -		R\$ 10.048,79
DEZEMBRO	R\$ 1.600,00		R\$ 9.821,23
	R\$ 258.590,22	R\$ 174.871,51	R\$ 119.564,24

R\$ 489.386,91	dez/21
R\$ 998.300,63	dez/22
R\$ 1.201.583,58	dez/23
Saldo Total Fundo	R\$ 1.201.583,58

RESTOS PAGO 2022	R\$ 17.600,00	Reordenamento
RESTOS A PAGAR 2023	R\$ 91.477,50	SEMEAR

2023	EMPENHADO	PAGO	A PAGAR
18 de Maio	R\$ 9.479,94	R\$ 9.479,94	R\$ -
Capacitação	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ -
Passagem	R\$ 8.640,60	R\$ 8.640,60	R\$ -
Vencimentos	R\$ 114.963,03	R\$ 114.455,47	
SEMEAR	R\$ 109.773,00	R\$ 18.295,50	R\$ 91.477,50
TOTAL	R\$ 249.256,57	R\$ 157.271,51	R\$ 91.477,50

Obs.: Pago R\$ 188.348,10 dos R\$ 190.000,00 aprovado

OSC	Valor Total Captado	10% retido no Fundo	Valor disponível para resgate
AMOA (Edital nº 001/2022)	R\$ 115.961,26	R\$ 11.596,13	R\$ 104.365,13
O Bom Samaritano (Edital nº 001/2022)	R\$ 173,87	R\$ 17,39	R\$ 156,48
AMESFI (Edital nº 001/2022)	R\$ 209.276,80	R\$ 20.927,68	R\$ 188.349,12
TOTAL		R\$ 32.541,20	R\$ 292.870,73

Saldo Total Fundo	R\$ 1.201.583,58
Saldo restante SEMEAR	R\$ 91.477,50
Saldos a repassar	R\$ 292.870,73
Saldo real FUNDO GERAL	R\$ 817.235,35

10% retido + rendimentos	R\$ 152.105,44
---------------------------------	-----------------------

NEPAC - FOLHA DE PAGAMENTO		
Patricia	R\$ 5.030,14	R\$ 67.051,77
Raphael	R\$ 5.030,14	R\$ 67.051,77
Total salários	R\$ 10.060,28	R\$ 134.103,53
Total + encargos (1 ano)	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Total + encargos (2 anos)	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00